



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 135/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS (CARRO PIPA) PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO EM ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 047/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00051/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho e Repasses do Governo do Estado: CONÊNIO Nº 047/2021 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.105.08.244.5003.1476.0287 – 334041.158 FONTE DE RECURSOS: 158 RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 402. VIGÊNCIA: até 30/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00111/2021 - 17.11.21 - JUDSON GUTTIERRY FREIRE DE LIMA - R\$ 54.000,00; CT Nº 00112/2021 - 17.11.21 - ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 54.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00051/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00051/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS (CARRO PIPA) PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO EM ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO Nº 047/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 54.000,00; JUDSON GUTTIERRY FREIRE DE LIMA - R\$ 54.000,00.

Frei Martinho - PB, 16 de Novembro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA N.º 0133/2021

‘
‘
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990, Constituição Federal, Estadual e demais normativos de regência.

CONSIDERANDO a necessidade de Instituir a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescente de Frei Martinho - SELO UNICEF Edição 2021-2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Intersetorial do SELO UNICEF - Edição 2021-2024, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

1) Articuladora Municipal:

Aguifaneide Lira Dantas Gondim

2) Mobilizador do Núcleo da Cidadania de Adolescentes/NUCA:

Bruno Ruan Soares Dantas

3) Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde:

Rúbia Laiane Hortins Lira

4) Mobilizador da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Sebastião Luiz de Moura Neto

5) Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação:

Ranuzza Michelly Macêdo Cortêz da Silva

6) Representante das Políticas Públicas em Educação do Município:

Fátima Cristina da Silva

7) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Francisco de Assis Dantas Araújo

8) Representante do Projeto “Escolinha de Futebol Camisa 10”:

Maxwell Avelino Silva

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

9) Representante do Projeto de Futsal Feminino “PROFF”:

Erilândia Ferreira de Lima

10) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Felipy André Pinto Dias

11) Representante da Associação Freimartinense de Músicos:

Fágner Dércio Dantas Azevedo

12) Representante da Coordenadoria de Políticas para Mulheres:

Maria do Desterro Oliveira da Silva

13) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Eluzivânia Liana de Macêdo

14) Representante do Conselho Tutelar:

José Wállison Medeiros Pereira

15) Representante da Pastoral da Criança:

Rejane Medeiros da Silva

16) Representante do Projeto “Bola Cidadã”:

Josefa Joyce Medeiros Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 17 de novembro de 2021.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional de Frei Martinho

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

DECRETO N.º 052 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 – GAPRE

DISPÕE SOBRE: A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990, Constituição Federal, Estadual e demais normativos de regência.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, e nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** para o biênio 2020/2022:

Representante do Governo Municipal:

A Sra. RÚBIA LAIANE HORTINS LIRA em substituição ao Sr. GILLIARD ARAÚJO DOS SANTOS. (Membro titular)

Representantes dos Prestadores dos Serviços de Saúde e dos Trabalhadores da Área de Saúde:

O Sr. JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA em substituição ao Sr. DAILTON ALAN DOS SANTOS SILVA. (Membro titular)

Art. 2º Diante das substituições o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE assim fica constituído:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

TITULARES:

Rúbia Laiane Hortins Lira - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Silvânia Oliveira da Silva Macedo - representante dos Agentes de Combate as Endemias
Fagner Dércio Dantas de Azevedo - representantes da classe dos Técnicos de Enfermagem;
Judson Daniel Januário da Silva - representante dos Trabalhadores da Saúde;
Maria da Guia Matos - representante da Igreja Católica;
Katiane Maria Nogueira - representante da Igreja Evangélica;
Patrícia Gomes Dantas - representante das Associações rurais;
Ana Luiza Araújo - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

SUPLENTE:

Maria das Vitórias Dias - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Isabelle Tibúrcio da Silva Souza - representante dos Agentes de Combate as Endemias;
Maria Gorete Dantas - representantes da classe dos Técnico de Enfermagem;
Jussara Dias Dantas - representante dos Trabalhadores da Saúde;
Selma Cristina Dantas - representante da Igreja Católica;
Joana Darc Dantas - representante da Igreja Evangélica;
Francimar Bezerra da Silva - representante das Associações rurais;
Israel carlos de Araújo - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 12 de novembro de 2021.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional de Frei Martinho